ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 299/2018

Aprova *ad referendum* os cadastros realizados pelos Municípios do Estado da Bahia, de propostas para o recebimento de incentivos financeiros de investimento destinadas à construção de Polos do Programa Academia da Saúde – modalidade intermediária.

O Coordenador e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que na Seção I – Do Programa Academia da Saúde – Capítulo I – Da Promoção da Saúde – Título I – Da promoção, proteção e Recuperação da Saúde que dispõe sobre as ações de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS, no âmbito do Programa Academia da Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, no Título VII que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, no Título IX, que dispõe sobre o Financiamento Fundo a Fundo para Execução de Obras e respectivas regulamentações e alterações;

A Resolução CIB nº 167/2018, de 06 de julho de 2018, que aprova ad referendum o cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e mantém a organização das Macrorregiões de Saúde do Estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 3.282, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a aplicação de recursos aprovados pela Lei 13.658, de 7 de maio de 2018, que abriu crédito especial em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Federal, cabendo ao Ministério da Saúde crédito orçamentário na ação 20YL, com a finalidade de permitir a Estruturação de Academias da Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* os cadastros realizados pelos Municípios do Estado da Bahia, de proposta no Sistema de Propostas do Fundo nacional de Saúde – SISPROFNS,

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 299/2018

para o recebimento de incentivos financeiros de investimento destinado a construção de Polos do Programa Academia da Saúde – modalidade intermediária, conforme anexo.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Salvador, 13 de dezembro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 299/2018

ANEXO DARESOLUÇÃO CIB Nº 299/2018

MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE PROPOSTA
BONITO	1
BARRA DO ROCHA	1
RIBEIRA DO POMBAL	6